

S/Ebrito

RESOLUÇÃO N.º 734/2019 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração do Servidor do Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, com efeitos de 16 de outubro de 2019, a Senhora **JAQUELINE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.737.968-7 IFP/RJ e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 408.301.401-25, do Cargo Provimento em Comissão de Secretária Geral do Legislativo Municipal (Direção e Assessoramento Geral – símbolo DAG-I, anexo II da Lei 1077/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2019.


ADILSON ANTONIO
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de
16/10/19 a 30/10/19
o(a) presente Exoneração no
diário desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável